LEI Nº 2.519, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

" Muda denominação da atual Rua Oriental, para Rua Nelson Ramos em Edson Passos.

Autor: Vereador JAMIL MATOS DANTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nelson Ramos a atual Rua Oriental, localizada em Edson Passos, Mesquita, 5º distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE AGOSTO DE 1993.

2519

PROJETO N.º 507/91

Jamil Dantas

Publicado 18/08/93

Jornal Hoje